



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 550, DE 8 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 672 e 673, de 5 de maio de 2023; o inteiro teor do processo nº 23091.003873/2025-73; a Portaria nº 105, de 6 de maio de 2025, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de maio de 2025, os servidores docentes Jairo Rocha Ximenes Ponte e Arleide Meylan, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Direito, *Campus Mossoró*.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de maio de 2025, os servidores docentes Rosangela Viana Zuza Medeiros e Jairo Rocha Ximenes Ponte, para exercerem as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Direito, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Rosangela Viana Zuza Medeiros, matrícula Siape nº 3204773, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES